



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.514/2015

“DA DENOMINAÇÃO À RUA LOCALIZADA NO DISTRITO DE NESTOR GOMES - KM 41 DE “RUA EDUARDO MEDEIRO”.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de São Mateus aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica denominada a atual Rua situada no distrito de Nestor Gomes - KM 41, neste Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, de **“RUA EDUARDO MEDEIRO”**.

Art. 2º. A Rua Eduardo Medeiro, limita-se Norte: com a Rua Flores, ao Sul: com a Rodovia Miguel Curry Carneiro (BR381), ao Leste: com a Rua Cachoeira do cravo, e ao Oeste: com a Rua Projetada.

Art. 3º. Caberá ao Cadastro Municipal Imobiliário do município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, a proceder às devidas informações, e comunicar a nomenclatura a Telemar, Escelsa, SAAE, Correios e demais órgãos interessados.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, ao 16 (dezesseis) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e quinze (2015).


AMADEU BOROTO
Prefeito Municipal